

PORTARIA Nº 010/2022 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 001/2022, datado de 03.01.2022.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **EDIVALDO JOSÉ DA SILVA**, com lotação fixa na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, sob matrícula 0021652, exercendo o cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – nível - V, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 e Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c Art. 186, I, da Lei Federal nº 8112/90.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.03.2022.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81FC-675B-197A-7265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 06/03/2022 09:41:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/81FC-675B-197A-7265>